



Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 040/2019

A L MASTER VIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.209.860/0001-03, com sede na Rodovia RS 126, nº 350, sala 02, Bairro Centro, na Cidade de São João da Urtiga/RS, neste ato representada por seu Representante Legal, o Sr. Antônio Costa, CPF/MF nº 166.337.410-49.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA/RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 90.483.082/0001-65, estabelecido na Avenida Professor Zeferino, n. 991, Bairro Centro, por seu representante legal, Prefeito Municipal Armando Dupont, brasileiro, casado, doravante denominado **CONTRATANTE**, têm entre si justo e contratado o que segue, de acordo com as leis deste país, pelo que mutuamente se outorgam.

De comum acordo, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 040/2019, nas cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Com base na cláusula “primeira” fica acrescentado a prestação de serviços diários de operação de Motoniveladora (patrola) no objeto contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – Com base na cláusula “segunda” o valor a ser acrescentado é de R\$ 100,00 mensais (cem reais), tendo em vista a inclusão de mais um veículo/viatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e em vigor.

São João da Urtiga/ RS, 08 de outubro de 2019.

A L MASTER VIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga
Armando Dupont
Prefeito Municipal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1- _____

2- _____